



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – ADITIVO

Processo Administrativo nº 40/2025

Contrato nº 34/2025 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025

Contratada: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 51.949.238/0001-04

1. OBJETO DO ADITAMENTO:

Solicita-se a alteração do projeto original da reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, para inclusão da construção de um banheiro adicional (feminino) e execução de serviço emergencial de alvenaria destinado ao fechamento de uma abertura causada por invasão recente no local.

2. JUSTIFICATIVA:

A inclusão do banheiro atende à solicitação formal da Procuradora Jurídica da Câmara, tendo em vista a futura utilização do anexo por servidoras e público feminino. Já o serviço emergencial de fechamento da parede, solicitado pelo Agente de Contratação Denivaldo de Freitas Osório, visa à segurança patrimonial, uma vez que o prédio foi alvo de arrombamento e furto, sendo imprescindível o reparo para impedir novos acessos indevidos.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O presente aditamento encontra amparo no art. 124, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, e art 125 que autoriza acréscimos e modificações qualitativas em contratos de obras e serviços de engenharia, respeitado o limite de 50% do valor contratual original.


4. IMPACTO FINANCEIRO ESTIMADO:

O acréscimo corresponderá ao valor referente aos materiais e serviços necessários à execução do novo banheiro e fechamento da parede danificada, conforme planilha a ser apresentada pela contratada e validada pela Engenharia Municipal.

5. CONCLUSÃO:

Diante da motivação apresentada, encaminha-se o presente Documento ao Presidente da Câmara Municipal para autorização de aditamento contratual e posterior elaboração do Termo Aditivo nº 01/2025.

Miguelópolis/SP, 25 de novembro de 2025



Denivaldo de Freitas Osório
Agente de Contratação



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES REFERENTES À ALTERAÇÃO DE PROJETO E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Considerando a solicitação da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP para inclusão de um banheiro feminino no prédio anexo, e a comunicação do Agente de Contratação, Sr. Denivaldo de Freitas Osório, acerca da necessidade de execução de serviço emergencial de alvenaria para o fechamento de abertura causada por invasão recente no imóvel, o que visa à segurança patrimonial e integridade física da edificação,

AUTORIZO a verificação de valores para o serviço descritos juntamente a empresa atualmente contratada e posterior análise das referidas alterações e valores, dos custos adicionais compatíveis com o mercado e os parâmetros do SINAPI/SP elaborada pela Engenharia da Prefeitura Municipal, de modo a subsidiar a eventual formalização de Termo Aditivo Contratual ao Contrato nº 02/2025.

O levantamento deverá abranger:

- O acréscimo de materiais e serviços necessários à construção de um banheiro adicional (feminino);
- Os serviços de alvenaria e fechamento de parede danificada decorrentes do ato de vandalismo;
- A análise do impacto financeiro, observando-se o limite legal de até 25% do valor inicial do contrato, conforme o art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Após a elaboração do levantamento e da planilha técnica, o processo deverá ser devolvido para as providências cabíveis quanto à autorização do aditamento contratual.

Miguelópolis/SP, 26 de novembro de 2025

Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

REGISTRO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA

Processo Administrativo nº 40/2025

Contrato nº 02/2025 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025

Assunto: Análise técnica dos valores propostos no aditivo referente à reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Com o intuito de manter o processo administrativo em estrita conformidade com os princípios da legalidade, ética, transparência e economicidade, foi solicitada à Engenharia da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, por intermédio do Engenheiro Ítalo Meneses da Silva, análise técnica acerca dos valores constantes na planilha orçamentária apresentada pela empresa contratada INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP, referente ao aditivo contratual que contempla:

- a inclusão de um banheiro adicional (feminino) no prédio anexo; e
- a execução de serviço complementar de alvenaria destinado ao fechamento de abertura existente na parede externa do anexo, decorrente de ato de vandalismo.

O engenheiro responsável, ao analisar os quantitativos e valores apresentados, confirmou que os preços propostos estão compatíveis com os referenciais do SINAPI/SP, bem como que foi mantido o desconto de 20,54% aplicado pela contratada no processo licitatório original.

Informou ainda que os valores e descritivos estão tecnicamente adequados, e que realizará a adequação do projeto executivo para refletir as alterações propostas, garantindo a coerência técnica e financeira da obra.

Diante disso, registra-se nos autos que a manifestação técnica da Engenharia da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP é favorável à adequação dos valores e à continuidade da tramitação do processo, ficando este apto à análise contábil e à autorização da autoridade competente para celebração do Termo Aditivo.

Miguelópolis/SP, 02 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente

gov.br

DENIVALDO DE FREITAS OSÓRIO
Data: 02/12/2025 10:14:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Denivaldo de Freitas Osório
Agente de Contratação
Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

Re: Solicitação de Planilha de Acréscimos – Alteração de Projeto (Banheiro Feminino e Serviço de Alvenaria)

"Innovation Construções" <engenhariainnovation.const@gmail.com>

1 de dezembro de 2025 às 12:40

Para: licitacao@miguelopolis.sp.leg.br

Em sáb., 29 de nov. de 2025 às 17:11, <licitacao@miguelopolis.sp.leg.br> escreveu:

Prezados,

Venho por meio deste solicitar, com base na autorização do Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, a elaboração e o envio da planilha orçamentária detalhada referente ao acréscimo decorrente da alteração do projeto original da reforma do prédio anexo.

A referida alteração contempla:

- a inclusão de um banheiro adicional (feminino), conforme solicitação da Procuradoria Jurídica da Câmara; e
- o serviço emergencial de alvenaria para fechamento de abertura causada por invasão recente no imóvel, conforme comunicação do Agente de Contratação.

Solicitamos que a planilha contenha os **materiais, quantidades e valores unitários e totais**, observando os parâmetros do **SINAPI/SP**, bem como os encargos e BDI aplicáveis, de forma compatível com o contrato vigente.

Reforçamos que o documento deverá ser assinado pelo representante legal da empresa, uma vez que será encaminhado ao Engenheiro da Prefeitura Municipal de Miguelópolis, Sr. Ítalo, para análise técnica e validação dos valores propostos.

Pedimos a gentileza de encaminhar o arquivo com máxima urgência, a fim de viabilizar a continuidade do processo administrativo.

Agradecemos a atenção e colaboração de sempre.

Atenciosamente,

Setor de Compras
Câmara Municipal de Miguelópolis

EMPREENDIMENTO: REFORMA DO ANEXO DA CAMARA MUNICIPAL -
LOCAL: PRAÇA VOVÓ MARIQUINHA - MIGUELÓPOLIS/SP -
PROPRIETÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP

INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 46.976.242/0001-16
INSC. EST: 389.079.156.118
Fone: (16) 9 8128 1106
E-Mail: engenhariainnovation.constt@gmail.com

INNOVATION
CONSTRUÇÕES

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DESCRIÇÃO | CÓDIGO | UNID. | QUANTID. | PREÇO UNIT. SEM BDI | PREÇO UNIT. COM BDI | PREÇO TOTAL |
|------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|----------|------------------------|------------------------|----------------------|
| 1 | SERVIÇOS PRELIMINARES, DEMOLIÇÕES E RETIRADAS | | | | | | R\$ 1.364,40 |
| 1.1 | Demolição manual de alvenaria de elevação, incluindo revestimento | 03.02.040 | m³ | 1,55 | R\$ 68,00 | R\$ 83,64 | R\$ 129,64 |
| 1.2 | Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base (piso) | 03.04.020 | m² | 6,10 | R\$ 11,00 | R\$ 13,53 | R\$ 82,53 |
| 1.3 | Demolição manual de revestimento cerâmico, incluindo a base (paredes) | 03.04.020 | m² | 26,37 | R\$ 11,00 | R\$ 13,53 | R\$ 356,79 |
| 1.4 | Retirada de aparelho sanitário incluindo acessórios | 04.11.020 | unid. | 3,00 | R\$ 40,00 | R\$ 49,20 | R\$ 147,60 |
| 1.5 | Retirada de esquadria metálica em geral | 04.09.020 | m² | 1,70 | R\$ 31,00 | R\$ 38,13 | R\$ 64,82 |
| 1.6 | Retirada de folha de esquadria em madeira | 04.08.020 | unid. | 6,00 | R\$ 19,00 | R\$ 23,37 | R\$ 140,22 |
| 1.7 | Retirada de batente com guarnição e peças lineares em madeira, chumbados | 04.08.060 | m | 30,00 | R\$ 12,00 | R\$ 14,76 | R\$ 442,80 |
| 2 | FUNDAÇÕES | | | | | | R\$ 1.714,23 |
| 2.1 | Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em campo aberto | 06.01.020 | m³ | 0,85 | R\$ 44,00 | R\$ 54,12 | R\$ 46,00 |
| 2.2 | Broca em concreto armado diâmetro de 25 cm - completa | 12.01.041 | m | 6,00 | R\$ 68,00 | R\$ 83,64 | R\$ 501,84 |
| 2.3 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa | 10.01.040 | kg | 30,57 | R\$ 8,00 | R\$ 9,84 | R\$ 300,81 |
| 2.4 | Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa | 10.01.060 | kg | 6,28 | R\$ 10,00 | R\$ 12,30 | R\$ 77,24 |
| 2.5 | Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa | 11.01.130 | m³ | 0,85 | R\$ 400,00 | R\$ 492,00 | R\$ 418,20 |
| 2.6 | Impermeabilização em membrana de asfalto modificado com elastômeros, na cor preta | 32.16.030 | m² | 2,99 | R\$ 58,00 | R\$ 71,34 | R\$ 213,31 |
| 2.7 | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em fundação | 11.16.040 | m³ | 0,85 | R\$ 150,00 | R\$ 184,50 | R\$ 156,83 |
| 3 | ESTRUTURA | | | | | | R\$ 2.463,54 |
| 3.1 | Forma em madeira comum para estrutura | 09.01.030 | m² | 6,24 | R\$ 261,42 | R\$ 321,55 | R\$ 2.006,47 |
| 3.2 | Armadura em barra de aço CA-50 (A ou B) fyk = 500 Mpa | 10.01.040 | kg | 7,40 | R\$ 8,00 | R\$ 9,84 | R\$ 72,82 |
| 3.3 | Armadura em barra de aço CA-60 (A ou B) fyk = 600 Mpa | 10.01.060 | kg | 9,24 | R\$ 10,00 | R\$ 12,30 | R\$ 113,65 |
| 3.4 | Concreto usinado, fck = 25,0 Mpa | 11.01.130 | m³ | 0,44 | R\$ 400,00 | R\$ 492,00 | R\$ 216,48 |
| 3.5 | Lançamento e adensamento de concreto ou massa em estrutura | 11.16.060 | m³ | 0,44 | R\$ 100,00 | R\$ 123,00 | R\$ 54,12 |
| 4 | ALVENARIAS | | | | | | R\$ 2.295,92 |
| 4.1 | Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm | 14.04.210 | m² | 18,30 | R\$ 70,00 | R\$ 86,10 | R\$ 1.575,63 |
| 4.2 | CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCOS CANALETA, ESPESSURA DE *15* CM. AF_03/2024 | 105033 | m | 12,20 | R\$ 48,00 | R\$ 59,04 | R\$ 720,29 |
| 5 | PISOS | | | | | | R\$ 15.981,38 |
| 5.1 | Contrapiso em argamassa traço 1:4 (cimento e areia), preparo mecânico, espessura 5cm | 87690 | m² | 3,66 | R\$ 29,00 | R\$ 35,67 | R\$ 130,55 |
| 5.2 | Revestimento em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado | 18.08.090 | m² | 83,30 | R\$ 118,00 | R\$ 145,14 | R\$ 12.090,16 |
| 5.3 | Rodapé em porcelanato esmaltado acetinado para área interna e ambiente com acesso ao exterior, grupo de absorção Bla, resistência química B, assentado com argamassa colante industrializada, rejuntado | 18.08.100 | m | 115,13 | R\$ 25,00 | R\$ 30,75 | R\$ 3.540,25 |
| 5.4 | Peitoril e/ou soleira em granito, espessura de 2 cm e largura até 20 cm, acabamento polido | 19.01.062 | m | 1,28 | R\$ 140,00 | R\$ 172,20 | R\$ 220,42 |
| 6 | REVESTIMENTOS | | | | | | R\$ 1.565,91 |
| 6.1 | Chapisco 1:4 com areia grossa | 17.02.030 | m² | 44,67 | R\$ 6,50 | R\$ 8,00 | R\$ 357,14 |
| 6.2 | Massa única, para recebimento de pintura, em argamassa traço 1:2:8, preparo mecânico com betoneira 400l, aplicada manualmente | 87547 | m² | 44,67 | R\$ 22,00 | R\$ 27,06 | R\$ 1.208,77 |
| 6.3 | Revestimento em placa cerâmica esmaltada de 20x20 cm, tipo monocolor, assentado e rejuntado com argamassa industrializada | 18.11.042 | m² | | | | |
| 7 | ESQUADRIAS E VIDROS | | | | | | R\$ 11.265,32 |
| 7.1 | Portas de vidro (de abrir) | | | | | | |
| 7.1.1 | Vidro liso laminado incolor de 8 mm | 26.01.169 | m² | 13,44 | R\$ 250,00 | R\$ 307,50 | R\$ 4.132,80 |
| 7.2 | Dobradiça inferior para porta de vidro temperado | 28.20.220 | unid. | 8,00 | R\$ 100,00 | R\$ 123,00 | R\$ 984,00 |
| 7.2.1 | Dobradiça superior para porta de vidro temperado | 28.20.230 | unid. | 8,00 | R\$ 70,00 | R\$ 86,10 | R\$ 688,80 |
| 7.2.2 | Puxador duplo em aço inoxidável de 300 mm, para porta | 28.20.655 | unid. | 8,00 | R\$ 150,00 | R\$ 184,50 | R\$ 1.476,00 |
| 7.2.3 | Contra fechadura de centro para porta em vidro temperado | 28.20.590 | unid. | 8,00 | R\$ 120,00 | R\$ 147,60 | R\$ 1.180,80 |
| 7.2.4 | Fechadura de centro com cilindro para porta em vidro temperado | 28.20.600 | unid. | 8,00 | R\$ 200,00 | R\$ 246,00 | R\$ 1.968,00 |
| 7.2.5 | Cantoneira em aço galvanizado | 29.01.210 | kg | 0,20 | R\$ 32,06 | R\$ 39,43 | R\$ 7,89 |
| 7.2.6 | Veda porta/veda fresta com escova em alumínio branco | 28.20.860 | m | 6,40 | R\$ 63,18 | R\$ 77,71 | R\$ 497,35 |
| 7.2.7 | Película de controle solar refletiva na cor prata, aplicado em vidros | 32.06.231 | m² | | | | |
| 7.3 | Janelas | | | | | | |
| 7.3.1 | Caixilho em alumínio de correr com vidro, linha comercial | 25.01.070 | m² | 0,84 | R\$ 319,09 | R\$ 392,48 | R\$ 329,68 |
| 8 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | | | | | R\$ 5.594,75 |
| 8.1 | Cabo de cobre flexível de 1,5 mm², isolamento 0,6/1kV | 39.21.010 | m | 49,00 | R\$ 2,79 | R\$ 3,43 | R\$ 168,15 |
| 8.2 | Cabo de cobre flexível de 2,5 mm², isolamento 0,6/1kV | 39.21.020 | m | 156,30 | R\$ 3,55 | R\$ 4,37 | R\$ 682,48 |

| | | | | | | | |
|-----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------|-------|------------|------------|--------------|
| 8.3 | Eletroduto de PVC corrugado flexível reforçado, diâmetro externo de 32 mm | 38.19.220 | m | 52,27 | R\$ 21,08 | R\$ 25,93 | R\$ 1.355,28 |
| 8.4 | Caixa em PVC de 4" x 2" | 40.07.010 | unid. | 11,00 | R\$ 16,58 | R\$ 20,39 | R\$ 224,33 |
| 8.5 | Caixa octogonal 3" x 3", pvc, instalada em laje - fornecimento e instalação. Af_12/2015 | 91937 | unid. | 4,00 | R\$ 20,64 | R\$ 25,39 | R\$ 101,55 |
| 8.6 | Interruptor com 1 tecla simples e placa | 40.05.020 | unid. | 3,00 | R\$ 31,58 | R\$ 38,84 | R\$ 116,53 |
| 8.7 | Tomada 2P+T de 10 A - 250 V, completa | 40.04.450 | unid. | 11,00 | R\$ 27,77 | R\$ 34,16 | R\$ 375,73 |
| 8.8 | Luminária LED quadrada de sobrepor com difusor prismático translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 1363 a 1800 lm, potência de 15 W a 24 W | 41.31.070 | unid. | 11,00 | R\$ 190,00 | R\$ 233,70 | R\$ 2.570,70 |

9 PINTURAS (SOMENTE INTERNA)

R\$ 19.397,70

| | | | | | | | |
|-----|---------------------------------------------------------------|-----------|----------------|--------|-----------|-----------|---------------|
| 9.1 | Massa corrida a base de PVA | 33.02.060 | m ² | 387,57 | R\$ 12,00 | R\$ 14,76 | R\$ 5.720,53 |
| 9.2 | Tinta látex em massa, inclusive preparo | 33.10.020 | m ² | 387,57 | R\$ 25,00 | R\$ 30,75 | R\$ 11.917,78 |
| 9.3 | Esmalte à base água em superfície metálica, inclusive preparo | 33.11.050 | m ² | 35,76 | R\$ 40,00 | R\$ 49,20 | R\$ 1.759,39 |

10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES E FINAIS

R\$ 976,88

| | | | | | | | |
|-------|-----------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------|-------|----------|-----------|------------|
| 10.1 | Limpeza final da obra | 55.01.020 | m ² | 96,31 | R\$ 8,25 | R\$ 10,14 | R\$ 976,88 |
| 10.2 | Bacia sifonada de louça com tampa - 6 litros | 44.01.052 | unid. | | | | |
| 10.3 | Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido | 44.02.062 | m ² | | | | |
| 10.4 | Cuba de louça de embutir oval | 44.01.270 | unid. | | | | |
| 10.5 | Torneira de mesa com bica móvel e alavanca | 44.03.315 | unid. | | | | |
| 10.6 | Sifão plástico sanfonado universal de 1' | 44.20.010 | unid. | | | | |
| 10.7 | Tubo de ligação para sanitário | 44.20.230 | unid. | | | | |
| 10.8 | Engate flexível metálico DN= 1/2' | 44.20.100 | unid. | | | | |
| 10.9 | Canopla para válvula de descarga | 44.20.120 | unid. | | | | |
| 10.10 | Moldura de gesso simples, largura até 6,0cm | 22.20.050 | m | | | | |

(A) TOTAL LICITADO: R\$ 62.620,00

TOTAL COM ADITIVO (A-B+C) R\$ 70.350,50

MIGUELÓPOLIS, 28 DE NOVEMBRO DE 2025.

ELIANA DOS SANTOS RONCA
 RG: 29.283.433-0 SSP/SP
 CPF: 324.946.748-08
 CREA/SP 5070610447
 Engenheira Civil

INNOVATION
 CONSTRUÇOES
 LTDA:4697624200
 0116

Assinado de forma digital
 por INNOVATION
 CONSTRUÇOES
 LTDA:46976242000116
 Dados: 2025.12.01 11:52:51
 -03'00'

LEGENDA

*Itens a suprimir

*Itens a acrescentar

BDI: 23,00%

DESCONTO: 20,54%

| SUPRESSÃO | | | ACRÉSCIMO | | | |
|-----------|---------|-------|-----------|------------|----------------------------------|--------------|
| QUANT. | PR UNIT | TOTAL | QUANT. | PR UNIT | PR UNIT COM BDI E DESCONTO | TOTAL |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | 7,00 | R\$ 70,00 | R\$ 86,10 | R\$ 602,70 |
| | | | 1,20 | R\$ 48,00 | R\$ 59,04 | R\$ 70,85 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | 1,02 | R\$ 140,00 | R\$ 172,20 | R\$ 175,64 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | 25,80 | R\$ 94,53 | R\$ 92,39 | R\$ 2.383,65 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |
| | | | 13,44 | R\$ 83,16 | R\$ 81,28 | R\$ 1.092,36 |
| | | | | | | |
| | | | | | | |



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Alteração do projeto original da obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, contratada por meio da Dispensa Eletrônica nº 02/2025, visando à inclusão de um banheiro adicional (feminino), conforme solicitação e à execução de serviço complementar de alvenaria para fechamento de abertura existente na parede externa do anexo, decorrente de ato de vandalismo, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial do imóvel.

Declaração de Previsão dos Recursos

Nos termos da legislação vigente e no uso das atribuições que me são conferidas, declaro para os devidos fins que há previsão orçamentária suficiente para assegurar a cobertura financeira das despesas relacionadas à presente contratação, estando tais recursos devidamente consignados no orçamento da Câmara Municipal de Miguelópolis para o exercício de 2025. A despesa será executada em conformidade com as normas legais aplicáveis, observando os princípios da eficiência, economicidade e responsabilidade fiscal.

Disponibilidade de Recursos Orçamentários para o Exercício de 2025

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal de Miguelópolis, conforme a seguinte classificação programática:

02 CAMARA MUNICIPAL
02 01 CORPO LEGISLATIVO
020102 Secretaria da Câmara
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
Ficha: 24

VALOR ADITIVO: R\$ 7.730,50 (sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)

A despesa será empenhada, liquidada e paga conforme os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, garantindo a adequada execução orçamentária e financeira.

Miguelópolis/SP, 02 de dezembro de 2025.

ANTONIO CARLOS C BARBOSA
Encarregado Setor Contabilidade
Câmara Municipal de Miguelópolis

DA CONCEICAO BARBOSA:12246331803
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=51823847000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em
branco), cn=ANTONIO CARLOS DA CONCEICAO
BARBOSA:12246331803
Dados: 2025.12.02 10:48:50 -03'00'

Antônio Carlos da Conceição Barbosa

Encarregado do Setor de Contabilidade – Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE PARA CELEBRAÇÃO DO ADITIVO

Processo Administrativo nº 40/2025

Contrato nº 34/2025 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025

Objeto:

Alteração do projeto original da obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, visando à inclusão de um banheiro adicional (feminino) e à execução de serviço complementar de alvenaria para fechamento de abertura existente na parede externa do anexo, decorrente de ato de vandalismo, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial do imóvel.

CONSIDERANDO:

- A solicitação apresentada pela Procuradoria Jurídica, referente à inclusão de um banheiro feminino no projeto, e pelo Agente de Contratação, referente à execução de fechamento de área vulnerável, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial e estrutural do prédio.
- A manifestação técnica (verbal) do Engenheiro Ítalo Meneses da Silva, da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, confirmando a compatibilidade dos valores e quantitativos com o SINAPI/SP, bem como a manutenção do desconto de 20,54% aplicado no certame original;
- A Declaração de Disponibilidade Orçamentária emitida pelo Setor de Contabilidade, garantindo recursos suficientes;
- O disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza acréscimos de até 50% caso de reforma de edifício.
- A observância dos princípios da legalidade, transparência, eficiência e economicidade, que norteiam a Administração Pública.

AUTORIZO a celebração do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 34/2025, firmado com a empresa INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP, para o acréscimo de R\$ 7.730,50 (sete mil setecentos e trinta reais e cinquenta



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha n° 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

centavos), representando 12,345% sobre o valor original de R\$ 62.620,00, totalizando R\$ 70.350,50 (setenta mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Determinando, por fim, a elaboração do respectivo Termo Aditivo e a posterior publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município e no PNCP.

Miguelópolis/SP, 02 de dezembro de 2025.
Assinado de forma digital por Rogério Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogério Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.02 13:53:23 -03'00'

Rogério Carrijo

Marques:186527
14894

Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025

Processo Administrativo nº 40/2025 – Dispensa Eletrônica nº 02/2025

TERMO ADITIVO CONTRATUAL, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP e a empresa INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP, com fundamento no art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas aplicáveis, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 64.924.798/0001-40, com sede à Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP – CEP 14.530-000, neste ato representada por seu Presidente, Sr. Rogério Carrijo Marques, portador do CPF nº 18X.5XX.X48-94, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE.

CONTRATADA:

INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 46.976.242/0001-16, com sede na Rua Mário Arantes, nº 157, Bairro Residencial Portal dos Ipês, Miguelópolis/SP, neste ato representada por sua sócia-administradora Eliana dos Santos Ronca, CREA/SP nº 5070610447, doravante denominada CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a alteração do projeto original da obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, contratada por meio do Contrato nº 34/2025, visando à:

- Inclusão de um banheiro adicional (feminino), conforme solicitação da Procuradoria Jurídica; e
- Execução de serviço complementar de alvenaria para fechamento de abertura existente na parede interna da Câmara, decorrente de ato de vandalismo, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial e estrutural do imóvel.

As alterações constam detalhadamente da planilha orçamentária revisada, dos projetos técnicos retificados e da manifestação técnica (verbal) do



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Engenheiro Ítalo Meneses da Silva, da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, que integra este Termo como partes indissociáveis.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

Em razão do acréscimo do objeto descrito na cláusula anterior, o valor contratual é acrescido em **R\$ 7.730,50 (sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos)**, correspondente a 12,34% (doze vírgula trinta e quatro por cento) sobre o valor original do contrato.

Assim, o valor global atualizado do Contrato nº 34/2025 passa a ser de: **R\$ 70.350,50 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)**.

O acréscimo percentual e financeiro atende ao limite previsto no art. 125, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, aplicável a obras de reforma de edifício.

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Este Termo Aditivo é celebrado com amparo no art. 125, inciso I, combinado com os arts. 124 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021, que tratam das hipóteses e limites para alterações contratuais quantitativas e qualitativas, respeitados os princípios da legalidade, transparência, economicidade e planejamento.

CLÁUSULA QUINTA – DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução dos serviços acrescidos seguirá os mesmos critérios técnicos e administrativos do contrato original, devendo a CONTRATADA:

- a) Executar os serviços com zelo, qualidade e pontualidade, observando as normas de segurança e as especificações técnicas do projeto atualizado;
- b) Emitir e apresentar, antes do início dos serviços aditivados, a ART de Execução Complementar, vinculada ao contrato;
- c) Permitir o acompanhamento e fiscalização pela Engenharia da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, em conjunto com o Fiscal designado pela Câmara Municipal;
- d) Atender prontamente às determinações do fiscal e adotar as medidas corretivas eventualmente solicitadas.

O recebimento das etapas e o pagamento das medições ocorrerão após atesto do Fiscal do Contrato, com base no cronograma físico-financeiro ajustado.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA

Mantém-se inalterado o prazo de vigência e execução contratual estabelecido no Contrato nº 34/2025, com término previsto para 10 de maio de 2026, salvo prorrogação devidamente justificada e autorizada nos termos da lei.



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Permanecem inalteradas e integralmente válidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 34/2025, especialmente as que tratam de obrigações das partes, pagamento, garantias, penalidades e rescisão, que continuam a produzir seus efeitos jurídicos.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato deste Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município de Miguelópolis/SP e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), conforme disposto nos arts. 91 e 94 da Lei Federal nº 14.133/2021, para fins de transparência e controle externo.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Miguelópolis/SP para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da execução deste Termo Aditivo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno acordo com as condições aqui expressas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Miguelópolis/SP, 03 de dezembro de 2025.
Assinado de forma digital por Rogério Carrijo Marques
Marques:18652714894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogério Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.08 13:01:18 -03'00'

Rogério Carrijo Marques
Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

INNOVATION
CONSTRUCOES
LTDA:46976242000116
Assinado de forma digital por INNOVATION CONSTRUCOES
LTDA:46976242000116
Dados: 2025.12.03 16:53:32 -03'00'

Eliana dos Santos Ronca
Representante Legal e Engenheira Responsável – CREA/SP nº 5070610447
INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ 46.976.242/0001-16

Testemunhas:

NOME:

NOME:

CPF:

CPF:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

CONTRATADA: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ/MF sob o nº 46.976.242/0001-16

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2025

OBJETO: Alteração do projeto original da obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando -se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Miguelópolis, 03 de dezembro de 2025.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 18X.5XX.X48-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 18X.5XX.X48-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: Rogerio Carrijo
Marques:18652714894
714894

Assinado de forma digital por Rogerio Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogério Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.08 13:01:59 -03'00'

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 18X.5XX.X48-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: Rogerio Carrijo
Marques:18652714894
894

Assinado de forma digital por Rogerio Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogério Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.03 16:53:59 -03'00'

Pela contratada:

Nome: ELIANA DOS SANTOS RONCA

Cargo: Engenheira e Proprietária

CPF: 324.XXX.X48-08 INNOVATION

CONSTRUCOES

Assinatura: LTDA:46976242000116
Dados: 2025.12.03 16:53:59 -03'00'

Assinado de forma digital por INNOVATION CONSTRUCOES
LTDA:46976242000116

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 18X.5XX.X48-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: Rogerio Carrijo
Marques:18652714894
4894

Assinado de forma digital por Rogerio Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogério Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.08 13:02:34 -03'00'

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: ROGÉRIO CARRIJO MARQUES

CPF: 18X.5XX.X48-94

Cargo: PRESIDENTE DA CÂMARA

Assinatura: Rogerio Carrijo
Marques:18652714894
4894

Assinado de forma digital por Rogerio Carrijo Marques:18652714894
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Certificado Digital PF A1, ou=Presencial, ou=44176499000168, ou=AC SyngularID Multipla, cn=Rogério Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.08 13:02:34 -03'00'

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).



CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo
Praça Vovó Mariquinha nº 30 – Cep: 14.530 – 000 – Fone: (16) 3835-1600 – Fax (16) 3835-4343 – Miguelópolis SP
E-mail: camara@miguelopolis.sp.leg.br

ANEXO LC-02

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS – SP

CNPJ Nº: 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ Nº: 46.976.242/0001-16

CONTRATO nº (de origem): PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 34/2025

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025

VIGÊNCIA: 10/11/2025 a 10/05//2026

OBJETO: Alteração do projeto original da obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP

VALOR ADITIVO: R\$ 7.730,50 (sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos),

VALOR GLOBAL ATUALIZADO DO CONTRATO Nº 34/2025: R\$ 70.350,50 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que os demais documentos originais atinentes ao correspondente procedimento de contratação encontram-se devidamente arquivados no Processo Administrativo nº 38/2025, à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos sempre que requisitados.

Rogério

Carrijo

Marques:1865

2714894

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

Assinado de forma digital por
Rogério Carrijo Marques:18652714894
Miguelópolis, 03 de dezembro de 2025.

DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Certificado Digital PF A1,
ou=Presencial,
ou=44176499000168, ou=AC
SyngularID Multipla, cn=Rogério
Carrijo Marques:18652714894
Dados: 2025.12.08 13:02:53 -03'00'

INNOVATION
CONSTRUCOES
LTDA:4697624
2000116

Assinado de forma
digital por INNOVATION
CONSTRUCOES
LTDA:46976242000116
Dados: 2025.12.03
16:54:29 -03'00'

Termo Aditivo n° 00001/25

Última atualização 14/12/2025

Data assinatura: 03/12/2025 **Início da Vigência:** 03/12/2025 **Final da Vigência:** 10/06/2026

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2025

Valor acrescido: R\$ 7.730,50

Documento(s):

| Nome | Data |
|---------------------------------------------------|------------|
| PRIMEIRO_ADITIVO_-_REFORNA_ANEXO_-_INOVATTION.pdf | 14/12/2025 |

Exibir: 10 | 1-1 de 1 itens

Página: 1 | < >

Retornar

VALOR CONTRATADO
R\$ 62.620,00

FORNECEDOR:
Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.976.242/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)
Nome/Razão social: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA

Termos Arquivos Histórico

| Número | Tipo |
|----------|---------------|
| 00001/25 | Termo Aditivo |

Exibir: 5 | 1-1 de 1 itens Página: 1 | < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº

Termo Aditivo nº 00001/25

Última atualização 14/12/2025

Data assinatura: 03/12/2025 **Início da Vigência:** 03/12/2025 **Final da Vigência:** 10/06/2026

Objeto: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 34/2025

Valor acrescido: R\$ 7.730,50

Documento(s):

| Nome ↕ | Data ↕ |
|---------------------------------------------------|------------|
| PRIMEIRO_ADITIVO_-_REFORNA_ANEXO_-_INOVATTION.pdf | 14/12/2025 |

Exibir: | 1-1 de 1 itens

Página:

Contrato nº 0036/25/2025

Última atualização 14/12/2025

Local: Miguelópolis/SP **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

Unidade executora: 2 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MIGUELOPOLIS

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 000039/25

Categoria do processo: Serviços de Engenharia

Data de divulgação no PNCP: 14/12/2025 **Data de assinatura:** 10/11/2025 **Vigência:** de 10/11/2025 a 10/11/2026

Id contrato PNCP: 64924798000140-2-000043/2025 **Fonte:** Fiorilli Software

Id contratação PNCP: [64924798000140-1-000042/2025](#)

Id CIPI: 111.11-011

Objeto:

A solução consiste na execução integral da reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis, abrangendo as etapas de: serviços preliminares e demolições; adequações estruturais e alvenarias; revestimentos e pinturas; substituição de esquadrias e vidros; instalações elétricas e hidráulicas; limpeza e acabamento final.

VALOR CONTRATADO

R\$ 62.620,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 46.976.242/0001-16 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA

Termos

Arquivos

Histórico

Número

Tipo

00001/25

Termo Aditivo

Exibir:

5

1-1 de 1 itens

Página:

1

< Voltar

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correte das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>

☎ [0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à **licença de uso**.

<https://pncp.gov.br/app/editais/64924798000140/2025/45>

Rogério Carrijo Marques – Presidente

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE VALOR
CONTRATUAL**

Processo Administrativo nº 23/2025
Dispensa de Licitação nº 28/2025
Contrato nº 27/2025 – FUNDACAO DE APOIO AO
CAMPUS DE PARANAÍ - FAFIPA

A Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, com sede na Praça Vovó Mariquinha, nº 30 – Centro – Miguelópolis/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 64.924.798/0001-40, torna público o **Apostilamento de Valor ao Contrato nº 27/2025**, celebrado com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Campus de Paranavaí – FAFIPA, inscrita no CNPJ nº 05.566.804/0001-76, visando à atualização do valor contratual decorrente da variação quantitativa de inscrições efetivamente homologadas no Concurso Público nº 01/2025, sem alteração do objeto, prazos ou demais cláusulas contratuais.

Valor Original: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais)

Acréscimo: R\$ 4.089,00 (quatro mil e oitenta e nove reais)

Valor Total Atualizado: R\$ 21.489,00 (vinte e um mil quatrocentos e oitenta e nove reais)

Fundamentação Legal: Art. 136, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da assinatura: 09 de dezembro de 2025.

O inteiro teor do Apostilamento, encontra-se disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP),

<https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/31> assegurando plena publicidade, controle social e transparência do ato administrativo.

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis-SP

CONTRATO 34/2025

Processo Administrativo nº 00040/2025 – Dispensa
Eletrônica 02/2025

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021

Contratante: Câmara Municipal de Miguelópolis – CNPJ nº 64.924.798/0001-40

Contratada: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP

CNPJ: 46.976.242/0001-16

Endereço: Rua Antônio Roberto Ferreira, nº 603 – Jd Guanabara – Ituverava/SP – CEP: 14.500-000

Representante Legal: ELIANA DOS SANTOS RONCA, portadora do RG: 29.XX3.433-0 SSP/SP e CPF: 324.XXX.X48-08 cuja profissão é Engenheira Civil (responsável pela reforma) cadastrada no CREA/SP nº 5070610447

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução de obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, compreendendo serviços de natureza civil, elétrica, hidráulica e de acabamento, conforme projetos técnicos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela Engenharia da

Prefeitura Municipal de Miguelópolis.

Valor Global: R\$ 62.620,00 (sessenta e dois mil seiscentos e vinte reais)

Assinatura Contrato: 06 de novembro de 2025

Vigência: 06 (seis) meses com início em 10 de novembro de 2025

Gestor do Contrato: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis.

Em conformidade com os princípios da publicidade, transparência e eficiência previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do contrato firmado, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis com a lisura e a boa governança nas contratações públicas, sendo realizada neste momento em razão de equívoco decorrente de erro material no envio do anexo contratual dentro do prazo inicial, já devidamente sanado, de modo a assegurar o cumprimento integral das disposições legais relativas à ampla publicidade e transparência dos atos da Administração.

O contrato na íntegra está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis <http://177.10.16.130:8079/transparencia/> e no PNCP, sob o link:

<https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/43>

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis – SP

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 34/2025**

Processo Administrativo nº 40/2025 – Dispensa Eletrônica
nº 02/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Miguelópolis/SP – CNPJ 64.924.798/0001-40

CONTRATADA: INNOVATION CONSTRUÇÕES LTDA EPP – CNPJ nº 46.976.242/0001-16

OBJETO: Alteração do projeto original da obra de reforma do prédio anexo da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP, visando à inclusão de um banheiro adicional (feminino) e à execução de serviço complementar de alvenaria para fechamento de abertura existente na parede externa, com o objetivo de reforçar a segurança patrimonial e estrutural do imóvel.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 125, inciso I, combinado com os arts. 124 e 136 da Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 7.730,50 (sete mil, setecentos e trinta reais e cinquenta centavos), representando acréscimo de 12,34% sobre o valor original.

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 70.350,50 (setenta mil, trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos).

VIGÊNCIA: Inalterada, permanecendo até 10/05/2026.

DATA DA ASSINATURA: 03/12/2025.

ASSINANTES: Rogério Carrijo Marques – Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP e Eliana dos Santos Ronca – Representante Legal da Contratada.

Em conformidade com os princípios da publicidade e transparência, esta publicação tem por finalidade dar ampla ciência do aditamento contratual, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Miguelópolis/SP com a legalidade, a economicidade e a boa governança nas

contratações públicas.

O presente aditivo na íntegra está disponível no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Miguelópolis <http://177.10.16.130:8079/transparencia/> e no PNCP, sob o link:

<https://pncp.gov.br/app/contratos/64924798000140/2025/43>

Rogério Carrijo Marques

Presidente da Câmara Municipal de Miguelópolis - SP

.....



Prefeitura Municipal de Miguelópolis

Praça Vovó Mariquinha nº 100 - Centro - Cep: 14.530-000

Fone: (16) 3835-6600 - engenharia@miguelopolis.sp.gov.br

TERMO DE VISTORIA DE OBRA

Obra: Reforma do anexo da Câmara Municipal.

Local: Praça Vovó Mariquinha - Centro

Solicitante: Câmara Municipal de Miguelópolis-SP.

Conforme vistoria realizada no local da obra, pôde-se constatar que foram executados todos dos serviços contratados, em conformidade com as exigências do memorial descritivo, especificações técnicas e planilha orçamentária, estando em condições de serem atestados na presente data.

Miguelópolis/SP, 19 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br ITALO MENESES DA SILVA
Data: 19/12/2025 11:40:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ítalo Meneses da Silva
Engenheiro Civil
Prefeitura Municipal de Miguelópolis-SP